



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 998, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o item XII do artigo 184, parágrafo 2º do Artigo 60 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e alínea "C" do Artigo 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio Favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente as Contas Anuais do Exercício de 1983, da Câmara Municipal / de Duque de Caxias, sob a Presidência dos Vereadores Wilson Macedo (período de 01/01 a 31/01) e Edvaldo Barreto de Souza (período de 01/02 a 31/12).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29
DE OUTUBRO DE 1986.

ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.